



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

### DELIBERAÇÃO Nº 1256

26 de janeiro de 2018

Ementa: Dispõe sobre a apreciação e votação de processos de infração.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno, e;

Considerando a Resolução nº 566, de 06 de dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia.

Considerando o disposto na Lei 5724, de 26 de outubro de 1971.

Considerando a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960.

Considerando o disposto na Lei 13.021 de 8 de agosto de 2014.

Considerando o disposto na Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973.

### DELIBERA

Artigo 1º – Arquivar por **acatamento** da justificativa e/ou regularização, os processos instaurados contra as seguintes empresas:

| Processo Nº  | Razão Social                                | CRF   | Cidade              | Infração            |
|--------------|---|-------|---------------------|---------------------|
| I-5907/2011  | Laboratório Regional de São Miguel do Oeste | 54039 | São Miguel do Oeste | Ilegal              |
| I-5906/2011  | Lacen – Laboratório Regional de Chapecó     | 54327 | Chapecó             | Ilegal              |
| I-10878/2016 | Farmácia Tramontin Ltda ME                  | 660   | Ermo                | Restante do Horário |
| I-12685/2018 | Farmácia Milano Ltda – EPP                  | 1294  | Seara               | Ausência            |
| I-12620/2017 | Serviço Social da Indústria – SESI          | 2834  | Fraiburgo           | Restante do Horário |
| I-12705/2018 | C.L.I. Farmácias Ltda                       | 8309  | Criciúma            | Ausência            |
| I-11604/2017 | Drogaria Bom Retiro Ltda ME                 | 9329  | Bom Retiro          | Ausência            |
| I-12618/2017 | Farmácia Balneário Ltda EPP                 | 11452 | Piratuba            | Ausência            |
| I-12488/2017 | Comércio de Medicamentos Brair Ltda         | 11779 | Joaçaba             | Restante do Horário |
| I-12616/2017 | Roberta Marian Piroli Silva Eireli ME       | 14701 | Otacílio Costa      | Ilegal              |
| I-12683/2018 | Drogaria Popular Brasil Eireli ME           | 12246 | Gravatal            | Restante do Horário |

Artigo 2º – Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/71, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3820/60, Lei 13021/14 e na Lei 5991/73:

| Processo Nº | Razão Social | CRF | Cidade | Infração |
|-------------|--------------|-----|--------|----------|
|-------------|--------------|-----|--------|----------|



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

|              |   |       |                |                     |
|--------------|---|-------|----------------|---------------------|
| I-12703/2018 | Farmácia Taketa & Cia Ltda                            | 5241  | Palhoça        | Ausência            |
| I-12628/2017 | Farmácia Pellegrini Ltda EPP                          | 6229  | Orleans        | Ausência            |
| I-12587/2017 | Segala & Guimarães Ltda ME                            | 8295  | Maravilha      | Ausência            |
| I-12695/2018 | Farmácia R. P. Ltda ME Filial                         | 8475  | Criciúma       | Restante do Horário |
| I-12649/2017 | G. Pasteur Lab. de Análises Clínicas e Patologia Ltda | 10489 | Água Doce      | Sem RT              |
| I-12633/2017 | C.L.I. Farmácias Ltda                                 | 11297 | Criciúma       | Ausência            |
| I-12680/2018 | J.B.P. Varela & Cia Ltda EPP                          | 11946 | Araranguá      | Ausência            |
| I-12564/2017 | Empreendimentos Pague Menos S/A                       | 13766 | Florianópolis  | Ausência            |
| I-12687/2018 | Mattos Arruda Comércio de Medicamentos Ltda – ME      | 13806 | Abelardo Luz   | Ausência            |
| I-12686/2018 | R. Plus Comercial Varejista Ltda – EPP                | 13824 | Porto União    | Ausência            |
| I-12592/2017 | Cooperativa de Produtos e Abastec. do Vale do Itajaí  | 14102 | Jaraguá do Sul | Restante do Horário |
| I-12643/2017 | Farmácia M.F.A. Filial ME                             | 14426 | Canoinhas      | Ausência            |
| I-12682/2018 | J.B. de Souza ME                                      | 14640 | Araranguá      | Restante do Horário |

Artigo 3º – Aplicar a penalidade de multa de seis (06) salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960, Lei 13.021/2014 e na Lei 5.991/1973:

| Processo Nº  | Razão Social  | CRF   | Cidade          | Infração            |
|--------------|---|-------|-----------------|---------------------|
| I-12693/2018 | Hospital de Caridade São Roque                      | 1062  | Morro da Fumaça | Restante do Horário |
| I-12630/2017 | Associação Franco Brasileira Hospital Maicé         | 1811  | Caçador         | Sem RT              |
| I-12694/2018 | Fundação Social Hospitalar de Içara                 | 1862  | Içara           | Restante do Horário |
| I-12617/2017 | Cla & Cle Farmácia Ltda ME                          | 4155  | Maravilha       | Sem RT              |
| I-12704/2018 | Ern e Schutz Comércio de Produtos Fcêuticos Ltda ME | 7787  | Palhoça         | Restante do Horário |
| I-12684/2018 | Farmácia Bom Jesus Ltda ME                          | 8083  | Bom Jesus       | Sem RT              |
| I-12647/2017 | Centalfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda | 8615  | Videira         | Ausência            |
| I-12669/2017 | Farmácia Roseli Ltda ME                             | 8946  | Palhoça         | Sem RT              |
| I-12476/2017 | Comércio de Medicamentos Brair Ltda                 | 9977  | Concórdia       | Restante do Horário |
| I-12619/2017 | Farmácia Vicari & Menegás Ltda                      | 10026 | Ipira           | Restante do         |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

|              |   |       |               | Horário             |
|--------------|---|-------|---------------|---------------------|
| I-12699/2018 | Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos           | 10417 | São José      | Restante do Horário |
| I-12658/2017 | Hospital Santa Cruz de Canoinhas                    | 11873 | Canoinhas     | Restante do Horário |
| I-12700/2018 | Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos             | 12960 | Florianópolis | Ausência            |
| I-12691/2018 | SPDM – Associação Paulista para Desenv. da Medicina | 13310 | Florianópolis | Restante do Horário |
| I-12645/2017 | Farmácia e Drogaria Farmakelly Ltda                 | 13688 | Santa Cecília | Sem RT              |
| I-12593/2017 | Cláudia Ohana Bet ME                                | 13917 | Itapoá        | Sem RT              |

Artigo 4º – Baixar em diligência o processo I-12681/2018, instaurado em desfavor do Município de São Martinho – Farmácia Básica (inscrição 9879), com endereço na Rua Francisco Bechauser nº 70, no município de São Martinho/SC, devido a ausência do farmacêutico responsável técnico Darlan Loffi e encaminhar um ofício alertando o farmacêutico sobre o código de ética e arquivar o processo.

Artigo 5º – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2018 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que não apresentaram defesa do auto de infração:

| Processo Nº  | Razão Social                  | CRF   | Cidade      | Infração            |
|--------------|-------------------------------|-------|-------------|---------------------|
| I-12706/2018 | Farmácia Maria e Luiz Ltda ME | 13205 | Palhoça     | Ausência            |
| I-12701/2018 | M. F. Farma Ltda EPP          | 6508  | Nova Trento | Ausência            |
| I-12707/2018 | Élio Krambeck ME              | 5718  | Joinville   | Restante do Horário |
| I-12665/2017 | Raia Drogasil S/A             | 14332 | Itapema     | Restante do Horário |
| I-12663/2017 | Darci de França Pereira ME    | 14427 | Barra Velha | Restante do Horário |
| I-12659/2017 | Adineide Doracy da Silva      | 14693 | Camboriú    | Ilegal              |

Artigo 6º – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2018 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que não apresentaram defesa do auto de infração:

| Processo Nº  | Razão Social            | CRF   | Cidade   | Infração |
|--------------|-------------------------|-------|----------|----------|
| I-12697/2018 | Renato Rubik Martins ME | 7160  | Palhoça  | Sem RT   |
| I-12696/2018 | ID Farmácia Ltda ME     | 10688 | São José | Sem RT   |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

|              |   |       |                    |                     |
|--------------|---|-------|--------------------|---------------------|
| I-12667/2017 | A. Angeloni & Cia Ltda                    | 5841  | Florianópolis      | Restante do Horário |
| I-12666/2017 | Farmácia Preço Baixo de São José Ltda     | 14167 | São José           | Restante do Horário |
| I-12662/2017 | CRM Produtos Farmacêuticos Ltda – ME      | 12080 | Itapema            | Restante do Horário |
| I-12660/2017 | Mayara Priscila da Silva & Cia Ltda ME    | 3913  | Balneário Camboriú | Sem RT              |
| I-12648/2017 | Raia Drogasil S.A.                        | 12334 | Concórdia          | Ausência            |
| I-12571/2017 | Farmácia Bom Jesus Ltda ME                | 8083  | Bom Jesus          | Ausência            |
| I-12612/2017 | Associação Hospitalar Angelina Meneghelli | 13656 | Vitor Meireles     | Restante do Horário |
| I-12632/2017 | Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos   | 9295  | Blumenau           | Restante do Horário |
| I-12614/2017 | Farmácia Inês Ltda ME                     | 1528  | Dona Emma          | Sem RT              |

Artigo 7º – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2018 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que apresentaram intempestivamente a defesa do auto de infração:

| Processo Nº  | Razão Social                                    | CRF   | Cidade        | Infração            |
|--------------|---|-------|---------------|---------------------|
| I-12698/2018 | Raia Drogasil S/A                               | 14384 | Florianópolis | Restante do Horário |
| I-12525/2017 | Drogaria e Farmácia Nova Próspera Ltda ME       | 7975  | Criciúma      | Restante do Horário |
| I-12595/2017 | Substância Farmácia de Manip. e Homeopatia Ltda | 7726  | Joaçaba       | Ausência            |

Artigo 8º – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2018 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscientos e vinte e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que apresentaram intempestivamente a defesa do auto de infração:

| Processo Nº  | Razão Social                        | CRF  | Cidade    | Infração            |
|--------------|-------------------------------------|------|-----------|---------------------|
| I-12708/2018 | Hospital Nossa Senhora da Conceição | 484  | Urussanga | Restante do Horário |
| I-12692/2018 | J. Malgarisi Michels & Cia Ltda ME  | 7600 | Criciúma  | Restante do Horário |
| I-12671/2017 | Eliane Dobner ME                    | 8935 | Itapema   | Ausência            |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

|              |  |       |               |                        |
|--------------|--|-------|---------------|------------------------|
| I-12664/2017 | Ingrid Márcia Piotrovski EPP                       | 7742  | Itapema       | Ausência               |
| I-12629/2017 | Cirineida Batista de Oliveira ME                   | 6422  | Santa Cecília | Ausência               |
| I-12646/2017 | Comércio de Medicamentos<br>Brair Ltda             | 9977  | Concórdia     | Restante do<br>Horário |
| I-12577/2017 | Dagostini Empreendimentos<br>Farmacêuticos Ltda ME | 11188 | Saudades      | Restante do<br>Horário |


Artigo 9º - Retificar o artigo 3º da Deliberação 1247 de 21 de dezembro de 2017, através do qual a empresa denominada Barreto Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., com endereço na rua Treze de Maio nº 229, Bairro Brejaru, no município de Palhoça/SC, recebeu a penalidade de multa no valor de R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), o correspondente a seis salários mínimos. Na realidade, a Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen solicitou vistas no processo, conforme comprova a ata da 668ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, apensada ao processo I-12562/2017. O plenário decidiu por baixar em diligência esse processo para que após a visita o Fiscal se manifeste a respeito.

Artigo 10 – O Conselheiro relator do processo, Robison Menin, foi favorável a aplicação da penalidade de multa, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais) no processo de infração I-12560/2017, originário do Auto de Infração 2181259019117 e do Termo de Inspeção 1181259203917, ambos lavrados no dia 29 de setembro de 2017 devido à ausência do Farmacêutico responsável técnico Eine Goulart Henrique na empresa denominada: Gonzaga Rocha – Comércio de Medicamentos Ltda (CRF/SC 1896), com endereço na rua Coronel Colaço nº 46 B, Bairro Centro, no município de Tubarão/SC. Foi concedido vistas no processo em conformidade com o requerido pela Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen.

Artigo 11 – O Conselheiro relator do processo, Robison Menin, foi favorável a aplicação da penalidade de multa, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais) no processo de infração I-12596/2017, originário do Auto de Infração 2071303011217 e do Termo de Inspeção 1071303460817, ambos lavrados no dia 13 de novembro de 2017 em desfavor da empresa J.B. de Souza ME (CRF/SC 12732), com endereço na Rua Amaro José Pereira, nº 2727 – Sala 02, Bairro Coloninha, no município de Araranguá, devido permanecer aberta ao público sem farmacêutico responsável técnico de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 13h e das 16h às 17h, desde o dia 17 de agosto de 2017. Foi concedido vistas no processo em conformidade com o requerido pela Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen.

Artigo 12 – A empresa Farman Farmácia de Dispensação Ltda ME (CRF/SC 8663) com endereço na Avenida Dom Pedro II, nº 650 – Sala 02, Bairro Centro, no município de Serra Alta, foi multada ad referendum, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais) no processo de infração I-12586/2017, originário do Auto de Infração 2211266010717 e do Termo de Inspeção 1211266334617, ambos lavrados no dia 03 de outubro de 2017 devido permanecer aberta ao público sem farmacêutico responsável técnico de segunda-feira a sexta-feira das 18:16h às 19h. Foi concedido vistas no processo em conformidade com o requerido pela Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2018.

  
Karen Berenice Denez  
Presidente do CRF-SC